PORTARIA CRO-SE Nº 84 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

CONSIDERANDO a Decisão CRO-SE nº 02/2005, de 02 de agosto de 2005 que criou o Sistema de Honraria deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões-dentistas abaixo relacionados para compor a Comissão de Honra ao Mérito Odontológico deste CRO-SE para o mandato de 20/09/2022 a 31/12/2023, conforme segue:

Presidente – Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005
Membros – Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517
Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD-922
Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779
Vanessa Hortencia Santos Goes - CRO-SE-CD-966

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE